

Tocqueville e os teóricos contemporâneos da Revolução Francesa

Felipe Freller*

Resumo: O ponto de partida deste trabalho é a repercussão do pensamento de Alexis de Tocqueville sobre o debate político contemporâneo acerca do significado da Revolução Francesa, considerando como um marco fundamental desse debate o trabalho do historiador francês François Furet. Em um primeiro momento, o objetivo é apresentar os pontos mais importantes da intervenção de Furet no debate político e historiográfico sobre a Revolução Francesa, tendo como foco o papel que o resgate da obra de Tocqueville cumpre nessa intervenção e o esforço do historiador para situar a Revolução Francesa no plano do político. Em um segundo momento, a problemática resultante do resgate de Tocqueville nesse debate contemporâneo nos serve para examinar o conceito de revolução empregado pelo próprio autor do século XIX. O objetivo dessa segunda parte do trabalho é questionar, por meio de uma análise da evolução do conceito tocquevilliano de revolução em três diferentes textos, se o autor do século XIX também tinha essa preocupação de delimitar a Revolução Francesa como um fenômeno exclusivamente político e não social.

Palavras-chave: Tocqueville, François Furet, Revolução Francesa, político, revolução.

I

A referência central desta primeira parte do *paper* é o livro *Pensando a Revolução Francesa*, publicado em 1978 por François Furet, tornado com esse trabalho provavelmente o mais importante e polêmico historiador da Revolução Francesa da atualidade. Segundo Claude Lefort (1991, p. 115), Furet se empenhou, nesse livro, “em reabrir à história um caminho do qual ela, no seu conjunto, se afastou: o caminho que a liga à reflexão política”. Essa observação de Lefort deixa clara não apenas a relevância de um historiador como Furet para a teoria política, mas também esclarece o objetivo do trabalho desse historiador: não realizar uma contribuição limitada aos “progressos setoriais da erudição” (FURET, 1989, p. 21) que se acumulam desde que a história revolucionária se tornou uma especialização universitária, no fim do século XIX, mas modificar o modo como a Revolução Francesa é conceitualizada.

Quando Furet fala em “conceitualizar a Revolução Francesa”, ele confere ao termo “conceitualização” um significado mais preciso (e mais exigente) do que pa-

* Graduado em Ciências Sociais – USP.

rece à primeira vista: uma história conceitual da Revolução Francesa é, para Furet, aquela que consegue se libertar da ideologia revolucionária, do relato da Revolução sobre si mesma, da identificação com os contemporâneos do evento revolucionário (seja com os partidários da Revolução ou com seus inimigos): “qualquer conceitualização da história revolucionária começa pela crítica da ideia de revolução, tal como foi vivida por seus atores e veiculada por seus herdeiros: ou seja, como uma mudança radical, e como a origem de um tempo novo” (FURET, 1989, p. 28). O que está em jogo, em suma, para o historiador, é a crítica ao corte antigo/novo situado no centro da ideologia revolucionária.

Com essa proposta, Furet tem como alvo uma historiografia marxista bastante influente na França daquele período, representada por autores como Albert Soboul e Claude Mazauric. Esses historiadores são acusados de serem mais neojacobinos do que propriamente marxistas, no sentido de aplicarem

um esquema marxista, veiculado pela Revolução Soviética, a um investimento político-afetivo, poderoso no mais alto grau, e que é a interpretação da Revolução Francesa por ela mesma, simultaneamente como fundadora da “grande nação” e como libertadora da sociedade universal (FURET, 1989, p. 106).

Segundo Furet, essa historiografia marxista (ou neojacobina) interpreta a Revolução Francesa na chave social, como uma ruptura na estrutura social movida pela luta de classes. O conceito-chave dessas interpretações marxistas seria o de “revolução burguesa”, duramente criticado por Furet. Esse conceito pressupõe que o âmago do acontecimento revolucionário é de natureza social: a vitória da burguesia sobre as antigas classes privilegiadas do Antigo Regime, e a liberação das forças produtivas que possibilitariam o doloroso parto do capitalismo na França. Furet argumenta que uma macro-interpretação fundada na ideia da substituição de modos de produção é incompatível com a periodização curta que normalmente se faz da Revolução Francesa (o recorte cronológico 1789-1799, ou 1789-1794), sendo arbitrário atribuir o nascimento do capitalismo a um período de apenas dez anos. A arbitrariedade de situar o nascimento do capitalismo entre 1789 e 1799 é interpretada por Furet como um modo de transferir a ideologia revolucionária, que concebe a revolução como o advento de um tempo absolutamente novo, para o campo da história social (o que apenas evidenciaria, pelo absurdo criado, o poder simbólico da representação da “Revolução-advento”).

O contexto histórico em que Furet escreve seu trabalho lhe parece propício para propor uma interpretação da Revolução Francesa que fuja da identificação automática com seus próprios atores. O principal motivo é que a crítica do totalitarismo soviético por parte de um pensamento de esquerda teria levado a uma nova revisão crítica do conceito de revolução: “o privilégio exorbitante da ideia de revolução, que consiste na impossibilidade de ser atingida por qualquer crítica interna, está então perdendo seu valor de evidência” (FURET, 1989, p. 26), o que permitiria ao historiador uma nova relação com a Revolução Francesa, crítica em relação à ideia de revolução veiculada por esta e reforçada pela Revolução Soviética. Assim, o contexto de crise do “socialismo real” (se ainda não de sua derrocada final, ao menos de crise de sua legitimação no campo intelectual) abriria espaço para o resgate de autores do passado que já haviam questionado a ideia de revolução legada pela Revolução Francesa.

É justamente na qualidade de autor que “liberou o pensar sobre a Revolução da crença na Revolução” (LEFORT, 1991, p. 127) que Tocqueville tem seu legado intelectual recuperado por Furet. Este considera Tocqueville um dos “únicos historiadores que propõem uma conceitualização rigorosa da Revolução Francesa” (FURET, 1989, p. 12), e faz do estudo do autor do século XIX um material importante de sua própria reflexão, justamente devido à preocupação de Tocqueville em iluminar o “desnível entre o papel objetivamente desempenhado pelas revoluções na mudança histórica e a percepção que delas têm seus contemporâneos, ou a fascinação intelectual exercida sobre as gerações seguintes” (FURET, 1989, p. 171). Segundo Furet, Tocqueville golpeia a compreensão que a Revolução Francesa teve de si mesma já desde um texto de juventude hoje pouco conhecido: “État social et politique de la France avant et depuis 1789”, de 1836. Esse texto já mostra, segundo o historiador, que a Revolução Francesa, “bem mais do que uma transformação radical da França e dos franceses, é a conclusão, o coroamento de uma tendência já em funcionamento na sociedade do Antigo Regime” (FURET, 1989, p. 148): o nivelamento das condições e a centralização administrativa.

O antigo regime e a revolução (escrito vinte anos depois, em 1856) é visto por Furet como uma contribuição ainda mais original de Tocqueville sobre a conceitualização da Revolução Francesa. A originalidade intelectual fundamental de *L’ancien régime* consistiria em uma nova primazia conferida ao político sobre o social: a centralização administrativa, até então tratada como uma consequência do estado so-

cial democrático, passaria a ser tratada, em 1856, como o principal fator explicativo da democratização da sociedade francesa e da separação de suas diferentes classes. Esse novo estatuto da esfera política em *O antigo regime* – não mais uma simples consequência do estado social, mas uma instância que produz efeitos sobre esse estado – interessa a Furet na medida em que lhe permite criticar o que ele entende ser um sociologismo redutor das interpretações marxistas da Revolução Francesa produzidas no século XX e ressaltar a importância do Estado administrativo centralizado francês na desarticulação da sociedade de ordens do Antigo Regime.

Seria arriscado, contudo, continuar enxergando influências de Tocqueville sobre Furet para além das já mencionadas. Lefort (1991, p. 127) observa que Furet “não espora todas as teses de Tocqueville e tira um duplo proveito de sua obra – pois ela o instrui pelo que diz e pelo que se priva de dizer”. Com efeito, na interpretação de Furet, Tocqueville rompe com a ideologia revolucionária ao se recusar a tratar a Revolução Francesa como um período a ser narrado, cujo sentido estaria cristalino na própria narrativa, preferindo tratá-la como um balanço histórico, no qual ficava evidente a distância entre a obra objetiva da Revolução e o discurso revolucionário. Ao tratar o problema da Revolução como um balanço, o autor do século XIX teria deixado de lado o problema da Revolução como acontecimento, como modalidade de ação e de discurso – problema considerado importante por Furet. É por essa razão que *O antigo regime* é considerado por nosso historiador “mais importante pelo método que sugere do que pela tese que defende” (FURET, 1989, p. 30).

Na teoria do acontecimento revolucionário formulada por Furet, ao invés de Tocqueville, é outro intérprete da Revolução Francesa que ganha destaque: Augustin Cochin (1876 – 1916), o qual teria levado o espírito dedutivo e conceitual do primeiro ao problema não investigado por este, mas pelo qual Furet se interessa: o jacobinismo. O historiador contemporâneo segue Cochin de perto na conceitualização da Revolução Francesa a partir de um novo sistema de legitimação do poder, o qual seria constantemente manipulado por grupos anônimos que se identificam com o povo soberano e precisam sempre eleger inimigos para serem excluídos dessa categoria. A grande criação da Revolução Francesa, para Furet, é a política democrática, concebida como um “sistema de crenças que constitui a nova legitimidade nascida da Revolução, segundo a qual o ‘povo’, para instaurar a liberdade e a igualdade, que são as finalidades da ação coletiva, deve romper a resistência de seus inimigos” (FURET, 1989, p. 42). O que invadiria a esfera do poder, a partir de

1789, seria um novo tipo de discurso e de prática política, centrado na disputa em torno de quem representa o povo, a igualdade ou a nação. Um componente essencial desse discurso é a noção de conspiração aristocrática (o “outro” do povo e da Revolução), responsável por uma forma de consciência histórica que vê por trás de todo acontecimento uma vontade subjetiva. O discurso revolucionário se caracterizaria, assim, por uma representação maniqueísta do mundo e da História, na qual cabe aos portadores do “novo” derrotar os conspiradores que tentam restaurar o “velho”. Em outras palavras, Furet concebe o discurso revolucionário como indissociável da violência política, sendo o Terror de 1793-94 um desdobramento dessa modalidade de ação política, não uma mera reação às “circunstâncias”.

Segundo Furet, essa sua interpretação do fenômeno revolucionário apresenta

a dupla vantagem de restituir à Revolução Francesa sua mais evidente dimensão, que é de natureza política, e de colocar no centro da reflexão a verdadeira solução de continuidade pela qual ela separa o antes e o depois, a das legitimações e das representações da ação histórica (1989, p. 42).

Tal interpretação permitiria, em suma, ao historiador da Revolução Francesa “redescobrir a análise do político como tal” (FURET, 1989, p. 43). O ponto chave da intervenção de Furet no debate contemporâneo sobre a Revolução Francesa é, assim, retirá-la do plano do social, em que o conceito de “revolução burguesa” a havia deixado, e situá-la no plano do político. Por político, Furet não entende, como esclarece Lefort (1991, p. 115), uma classe de fatos particulares, pertencentes a um subsistema social (o das instituições políticas), mas “um esquema ou um conjunto de esquemas de ações e de representações” que orientam “a posição e a representação do poder, a figuração de seu lugar”.

Florenzano (1995, p. 105) observa que *Pensando a Revolução Francesa* constitui o momento mais radical do pensamento de Furet, “seja na crítica à historiografia revolucionária, seja na redução da Revolução a um fenômeno político (provocado por causas políticas e com consequências apenas políticas), seja ainda na destruição do sujeito (no sentido de indivíduos ou classes)”. Em algumas passagens, parece completamente destruída a ideia de que a Revolução (seja a francesa ou qualquer outra) possa ser concebida como uma transformação social, sendo concebida apenas como um momento no qual “o véu da ideologia oculta ao máximo o sentido dos acontecimentos aos olhos dos atores do drama” (FURET, 1989, p. 171). O imperativo

da transformação social seria apenas uma justificativa ideológica para a prática da violência política. Em alguns momentos, Furet parece estender essa tese forte e polêmica para o próprio Tocqueville, uma vez que este também acreditava que muitas das instituições consideradas “obras” da Revolução Francesa já existiam no Antigo Regime. A segunda parte do *paper* se voltará para a obra de Tocqueville para examinar se este, como o historiador que o resgata no debate contemporâneo, negava o conceito de revolução como transformação social.

II

Reverendo-se a evolução da concepção tocquevilliana de revolução nos principais textos de Tocqueville sobre a Revolução Francesa à luz das proposições de Furet, conclui-se que, embora Tocqueville de fato apresente uma notável inovação historiográfica e conceitual ao ver a Revolução Francesa como um coroamento de uma tendência histórica de longo prazo, rompendo assim a imagem que a Revolução fez de si mesma, o autor não estava tão distante quanto Furet parece supor das preocupações e da conceitualização do fenômeno revolucionário próprias do século XIX. Destacamos que Tocqueville compartilhava com seu tempo um dos aspectos semânticos fundamentais que, segundo Reinhart Koselleck (2006, p. 71), o conceito de revolução adquiriu após a Revolução Francesa: “a *passagem da revolução política à revolução social*”.

Embora o problema da Revolução Francesa perpassasse toda a obra de Tocqueville (inclusive seu livro mais famoso, *A democracia na América*), a pesquisa se focou nos três textos do autor em que esse problema aparece com mais força: “*État social et politique de la France avant et depuis 1789*” (1836), *Lembranças de 1848* (escritas entre 1850 e 1851) e *O antigo regime e a revolução* (1856).

No primeiro texto, é nítido o método do balaço histórico apontado por Furet: o próprio título indica que a obra da Revolução é investigada por meio da comparação entre as sociedades pré e pós-revolucionária, sendo a análise dessa última deixada para textos posteriores. A principal tese defendida nesse texto é que a França pré-revolucionária já era um país democrático por seu estado social, suas ideias, seus costumes e sua distribuição da propriedade fundiária; que essa democratização social havia levado a um aprofundamento da centralização administrativa, explicado não apenas pela tendência instintiva dos povos democráticos à centralização, mas também pelo ataque às instituições provinciais como uma parte importante da luta

do Terceiro Estado contra a aristocracia, a qual controlava esses poderes provinciais; que, paradoxalmente, a ideia e o sentimento da liberdade vinham ganhando força, simultaneamente à transformação do antigo espírito aristocrático de liberdade (associado ao gozo de um privilégio) em um espírito democrático de liberdade (associado ao uso de um direito comum); e que, desse modo, o princípio aristocrático continuava vivo apenas na sociedade política, na qual era preciso ser nobre para servir o Estado. Assim, a Revolução é caracterizada como “um procedimento violento e rápido, com a ajuda do qual se adaptou o estado político ao estado social, os fatos às ideias e as leis aos costumes” (TOCQUEVILLE, 1988, p. 84-85)¹.

Nesse artigo de 1836, a grande obra da Revolução Francesa é, portanto, a introdução do princípio democrático na sociedade política (a única esfera da sociedade em que ainda reinava o princípio aristocrático, como vimos), conformando-a à democracia já existente no estado social.

Tocqueville não diz que a Revolução não foi um acontecimento que produziu efeitos sociais e políticos para além da ideologia. Pelo contrário, ela aprofundou a igualdade de condições e introduziu seu princípio nas leis; unificou todas as partes da França em um único corpo; fortaleceu o poder central e estendeu sua esfera de influência; conferiu à nação “se não ainda toda a realidade, ao menos toda a aparência do poder soberano” (TOCQUEVILLE, 1988, p. 84)². O que o autor afirma é que todas essas transformações ocorreram em um país já democrático, unificado, centralizado, que já havia formulado a ideia democrática de liberdade, e no qual todas essas tendências democráticas provavelmente continuariam se aprofundando, mesmo sem uma revolução violenta.

O que parece faltar nesse texto de 1836 é uma investigação sobre por que essas tendências democráticas da França do Antigo Regime levaram a uma revolução cujo caráter específico é a violência e a rapidez. Parece haver uma certa ambiguidade, na qual ora aparece como “natural” que um país já democrático com uma sociedade política ainda aristocrática fizesse uma revolução violenta para introduzir o princípio democrático também na sociedade política, ora essa revolução violenta

¹ Tradução nossa. O original é “un procédé violent et rapide à l’aide duquel on a adapté l’état politique à l’état social, les faits aux idées et les lois aux moeurs”.

² Tradução nossa. O original é “sinon encore toute la réalité, du moins toute l’apparence du souverain pouvoir”.

aparece como uma espécie de aberração historicamente desnecessária, uma vez que a marcha democrática seguiria seu rumo sem ela.

O lugar da Revolução no pensamento de Tocqueville sofre uma inflexão notável a partir da revolução de 1848, sendo possível notá-la em suas *Lembranças de 1848*. Se o autor compartilhava, até então, a crença de alguns de seus contemporâneos de que a Revolução Francesa já havia terminado e se estabilizado sob a forma política da monarquia constitucional e parlamentar, os levantes populares de fevereiro e de junho de 1848 o levam a rever seu pensamento, de modo a afirmar que a Revolução Francesa não terminou, sendo seu final ainda obscuro.

O cerne dessa continuação, no século XIX, do movimento da primeira Revolução Francesa é, aos olhos de Tocqueville, a passagem da revolução política à revolução social. Se a Revolução Francesa havia sido compreendida em 1836 como uma adaptação violenta de uma sociedade política ainda aristocrática a um estado social já democrático, as jornadas revolucionárias de 1848 são compreendidas como tentativas de democratizar ainda mais o estado social, mirando dessa vez o último obstáculo para a igualdade total entre os homens: a propriedade.

Essa concepção de revolução presente nas *Lembranças de 1848* – como um movimento que, se tem início na constituição do governo, tende a se aprofundar e mudar seu foco para as “leis imutáveis que constituem a própria sociedade” (TOCQUEVILLE, 2011, p. 118) – torna muito difícil estender a Tocqueville o conceito de revolução desenvolvido por Furet, o qual não recobre mais uma transformação social.

Mesmo diante dessa ameaça de ruptura total do corpo social, Tocqueville continua, todavia, vendo na centralização administrativa um elemento de continuidade no interior do processo revolucionário. Seria mais difícil romper com ela do que com a propriedade, uma vez que a centralização é percebida por Tocqueville como uma instituição que conta com o apoio dos mais diversos grupos políticos da França de seu tempo, unindo os mais conservadores aos mais revolucionários.

O último texto trabalhado na pesquisa foi *O antigo regime e a revolução*, de 1856. Nesse livro, a obra da Revolução Francesa é apreendida como a destruição súbita e violenta dos antigos poderes secundários de origem feudal, para substituí-los “por uma ordem social e política mais uniforme e mais simples que tinha como base a igualdade de condições” (TOCQUEVILLE, 2009, p. 24).

Ao invés de tratar a Revolução como um ajuste da superestrutura política aristocrática ao estado social democrático, como fizera em 1836, Tocqueville agora res-

salta o caráter simultaneamente social e político da Revolução Francesa. A revolução foi social e política na medida em que as próprias instituições feudais que foram seu alvo eram sociais e políticas:

independentemente do fato de ainda estarem misturadas e como que entrelaçadas com quase todas as leis religiosas e políticas da Europa, as instituições antigas tinham ademais sugerido uma infinidade de ideias, de sentimentos, de hábitos, de costumes, que lhe eram como que aderentes. Foi necessária uma terrível convulsão para destruir e extrair bruscamente do corpo social uma parte que estava agarrada assim a todos os seus órgãos (TOCQUEVILLE, 2009, p. 24).

Mais uma vez, a afirmação de Furet (1989, p. 171) de que o fenômeno revolucionário “não recobre mais uma transformação política e social” não pode ser aplicada a Tocqueville. Por mais que as instituições feudais já estivessem em decadência havia muito tempo, “o encerramento súbito e violento de uma obra na qual dez gerações de homens haviam trabalhado” (TOCQUEVILLE, 2009, p. 24) não deixa de ser uma transformação social e política com consequências importantes.

É verdade que continua havendo um elemento importante de continuidade na concepção de revolução subjacente a *O antigo regime e a revolução*, na medida em que a destruição súbita de instituições feudais entrelaçadas em todo o corpo social acabou fortalecendo, aos olhos de Tocqueville, uma instituição que já existia no Antigo Regime independentemente desses resquícios do feudalismo: a centralização administrativa.

Entretanto, seria incorreto afirmar que Tocqueville só se interessa pelo aspecto de continuidade da Revolução. Uma de suas preocupações centrais em *O antigo regime*, de certo modo ausente nos textos anteriores, é apreender a Revolução Francesa como um projeto de criar uma ordem social absolutamente nova, concebida a partir unicamente da razão e sem levar em conta a História, e entender como um projeto dessa natureza pôde se apossar dos espíritos de toda a nação francesa (ainda que a criação de uma ordem social absolutamente nova seja entendida por Tocqueville como uma intenção, não como a obra objetivamente realizada pela Revolução). O autor desenvolve, assim, no Livro III de *O antigo regime*, respostas para a pergunta que afirmamos estar ausente do texto de 1836: por que as indignações com as desigualdades do Antigo Regime, que perdiam cada vez mais seu princípio legitimador, transformaram-se no projeto radical e revolucionário de substituir inteiramente a velha sociedade por uma nova, com princípios radicalmente diferen-

tes? Em suma, qual a origem do espírito revolucionário que desperta em 1789 e que Tocqueville vê reacender em 1848, de modo a retornar a suas preocupações políticas mais urgentes?

O cerne da resposta de Tocqueville a essa questão se encontra no capítulo 1 do Livro III de *O antigo regime e a revolução*, cujo argumento principal é que, suprimidos os antigos espaços de participação política pela centralização administrativa, as indignações com os privilégios injustificados da nobreza foram canalizadas para o campo da teoria abstrata. Nesse campo da teoria abstrata, as indignações se transformaram não em propostas práticas para a resolução dos problemas, mas na construção de “uma sociedade imaginária na qual tudo parecia simples e coordenado, uniforme, equitativo e conforme com a razão” (TOCQUEVILLE, 2009, p. 161). Os construtores dessa sociedade imaginária, os literatos ou homens de letras, teriam se tornado os novos condutores espirituais da nação francesa, ocupando o espaço vazio deixado pela nobreza, e assim difundiram seu estilo de pensamento para toda a nação, a qual, “quando por fim teve de agir”, “transportou para a política todos os hábitos da literatura” (TOCQUEVILLE, 2009, p. 162). A transformação desse desejo de substituir a sociedade existente por uma sociedade imaginária concebida a partir unicamente da razão em um espírito verdadeiramente revolucionário foi possibilitada pelo espírito de combate à religião fomentado por esses mesmos homens de letras³, os quais retiraram da ordem social existente todo valor sagrado que a protegia contra tentativas revolucionárias.

Assim, ao longo da evolução histórica da concepção tocquevilliana de revolução, percebe-se que Tocqueville não compreendia a Revolução, como Furet, como uma simples ideologia, uma simples ilusão intelectual usada para legitimar a violência política, mas como uma modalidade de transformação social bastante real e bastante perigosa. Um dos objetivos de *O Antigo Regime* parece ser criticar essa modalidade de transformação social, mostrando os vínculos existentes entre ela e o despotismo. Assim, a preocupação de Furet de situar a Revolução Francesa exclusivamente no plano do político não encontra correspondência nesta que é uma de suas principais fontes de inspiração: Tocqueville.

³ Ver Tocqueville (2009, Livro III, cap. 2).

Referências

FLORENZANO, M. (1995). "François Furet historiador da Revolução Francesa". *Revista de História*, n. 132, p. 95-109.

FURET, F. (1989). *Pensando a Revolução Francesa*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

KOSELLECK, R. (2006). *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro, Contraponto/Ed. PUC-Rio.

LEFORT, C. (1991). *Pensando o político: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

TOCQUEVILLE, A. (1988). "État social et politique de la France avant et depuis 1789". In: _____. *L'ancien régime et la révolution*. Paris, Flammarion.

_____. (2009). *O antigo regime e a revolução*. São Paulo, WMF Martins Fontes.

_____. (2011). *Lembranças de 1848: as jornadas revolucionárias em Paris*. São Paulo, Companhia das Letras.

Recebido em novembro/2012

Aprovado em janeiro/2013